

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VI - Nº. 157 - PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 14 DE OUTUBRO DE 2015



SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 037/2015

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para o fornecimento de grades, portões e reparos em solda para carrocerias de veículos pertencentes à frota do Município.

CONTRATO Nº 094/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA. Contratado: MARCIO DOS SANTOS BEZERRA, CNPJ 17.165.621/0001-28. Valor global contratado: R\$ 26.410,00 (vinte e seis mil quatrocentos e dez reais). Data do Contrato: 13 de Outubro de 2015. Vigência: 31 de Dezembro de 2015.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 039/2015

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual serviço de confecção de próteses dentária total superior e/ou inferior e prótese parcial removível de metal – PPR de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 095/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA. Contratado: CARLOS ADELMO DE ARAÚJO FILHO - ME, CNPJ 18.827.528/0001-02. Valor global contratado: R\$ 93.240,00 (noventa e três mil duzentos e quarenta reais). Data do Contrato: 13 de Outubro de 2015. Vigência: 31 de Dezembro de 2015.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 038/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passa e Fica-RN, no uso de suas atribuições, nos autos do processo administrativo nº 02.050-075/2015, torna público que, conhece o recurso administrativo apresentado pela empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE-LTDA de CNPJ nº 12.305.387/0001-73 por ter sido apresentado tempestivamente e DEFERE o pedido da requerente para permanecer no processo licitatório em epígrafe, ficando, porém condicionada o andamento da presente licitação após a publicação do resultado final do julgamento pela Secretaria Estadual de Saúde Pública-SESAP, Processo nº 217651/2013-8, onde a recorrente está respondendo a processo administrativo onde a pena seria a suspensão de participação em licitações públicas. Tendo em vista que a proposta de preços da recorrente não foi aberta juntamente com os demais licitantes, para análise dos preços e negociação dos lances, a absolvição da recorrente pela Secretaria de Saúde do Estado, importará na revogação do pregão SRP nº 038/2015, de modo que sejam respeitados os direitos legais e permitida a ampla competitividade, ressalvando os direitos à administração pública.

Passa e Fica/RN, 13 de Outubro de 2015
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passa e Fica-RN, no uso de suas atribuições, de acordo com as peças constantes dos autos do processo administrativo nº 02.0550-075/2015, COMUNICA a suspensão por prazo indeterminado do julgamento final e resultado do Pregão Presencial-SRP nº 038/2015. O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados.

Passa e Fica/RN, 13 de Outubro de 2015
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-PASSA E FICA/RN COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

O Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que; a candidata Tatiane Batista de Oliveira impetrou Recurso Administrativo Tempestivamente, que o presidente da Comissão Eleitoral protocolou em seguida a intimou, e que o respectivo resultado da eleição para Escolha dos Conselheiros Tutelares de Passa e Fica fica suspenso até que julgue o respectivo Recurso.

O Presidente da Comissão Eleitoral RETIFICA que o prazo para a HOMOLOGAÇÃO dos respectivos candidatos eleitos e os suplentes bem como o RESULTADO FINAL da eleição obedecem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data das suas respectivas publicações, neste caso dia 06 de outubro de 2015, e ainda assim observando os FATOS posteriores.

Passa e Fica/RN, 13 de outubro de 2015
Jailson Floriano do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO